

## PORTARIA N.º 1252/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º286/2016, de 06/05/2016, Assinatura eletrônica: d0eec93e1e7044530fa154f76dc3cce8,

## RESOLVE

- 1. Designar a servidora **Mirella Juliana da Silva** e, como sua substituta, a servidora **Lucimeri Petry Homrich** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:
  - Serviço de Limpeza. Processo nº 23164.000152/2014-49, Contrato nº 09/2014, empresa ARW ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar a Portaria nº 945/2015.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Grele COK

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício